



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 074/2016

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todo seu teor e forma a Portaria nº049 de 13 de outubro de 2015

Art. 2º- Conceder à servidora Daiana Divina de Freitas, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, nível III, Função Gratificada de Direção, conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 3º - A presente gratificação vigorará a partir de 01/04/2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 02 de Maio de 2016.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal